



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 15 / 08 / 16

Encaminhada em: 16 / 08 / 16

Ofício N.º: 1389. 2016

Protocolo N.º: 2734 Data: 09/08/16

Horário: 13:31 Responsável: *[Assinatura]*

## MOÇÃO N.º 792

Vereador (a): **ARLINDO ALVES DE SOUSA**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A PROPRIETÁRIA DA LOJA ÁGUA PRAIA, VALÉRIA CRISTINA DE CARVALHO PRAMPERO, PELO EXCELENTE ATENDIMENTO QUE VEM PRESTANDO À COMUNIDADE ASSISENSE

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à proprietária da Loja "Água Praia", **Valéria Cristina de Carvalho Prampero**, pelo excelente atendimento que vem prestando à comunidade assisense.

Ao receber esta Moção, esta ilustre personalidade, poderá contar com o reconhecimento desta Augusta Casa de Leis, por seus relevantes serviços prestados à sociedade assisense e por consequência pelo valor que sua vida agrega à população.

A homenageada é empresária bem conceituada em nossa cidade e exerce suas atividades empresariais com competência e dedicação administrativa há anos.

Cidadã competente e respeitada junto aos profissionais do ramo e, principalmente, junto aos seus funcionários, clientes e amigos.

Tudo isto é pouco para expressar a qualidade de nossa agraciada quanto à forma dinâmica e sempre eficiente de suas ações. Por esta razão é merecedora desta moção e sentimos-nos honrados em agracia-la com esta honraria, rogando a Deus as mais ricas bênçãos sobre sua vida.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a proprietária da Loja "Água Praia", **Valéria Cristina de Carvalho Prampero** e a aplaude efusivamente pelo excelente atendimento que vem prestando à comunidade assisense.

Que seja encaminhado ofício a homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 15 de agosto de 2016.

*[Assinatura]*  
ARLINDO ALVES DE SOUSA